



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1215

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Edital de Audiência Pública	6
Secretaria Municipal da Saúde	6
Vigilância Sanitária	6
Notificação	6
Conselho Municipal de Saúde	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Outros atos	15
PODER LEGISLATIVO	17
Atos Legislativos	17
Pauta das Sessões	17
Outros atos administrativos	17

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Leis

#### LEI Nº 6 605, de 09 de setembro de 2020

*(Dispõe sobre denominação de Área Verde Ernesto Semenzato)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ÁREA VERDE ERNESTO SEMENZATO, a atual Área Verde, localizada na Rua Antônio Pinatte, entre as Ruas Manoel Aparecido Soares e Rivaldo Fonseca Miranda, no Loteamento Belo Horizonte II, Cadastro NO 12 07 13, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 46.725 nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal  
César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão  
Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 138/2020, do vereador Vander Marcelo Coienca.

#### LEI Nº 6 606, de 09 de setembro de 2020

*(Dispõe sobre denominação de Rua Arnaldo Castrequini)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ARNALDO CASTREQUINI, a atual Rua Projetada 03, localizada no Loteamento Morada do Sol, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 3.855, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 146/2020, do vereador Sérgio Adriano Pereira.

## Decretos

### DECRETO Nº 12 605, de 31 de agosto de 2020

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
137	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar
		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1000	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
		150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1117	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
		20.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1124	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
		10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1421	04.122.0034.2078.0000	Despesas Diversas do Município
		10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	
TOTAL		R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
204	14.422.0006.2158.0000	Cidadania em Primeiro Lugar
		10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	

1026	15.451.0023.1048.0000	Infraestrutura para Todos
		150.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNCO MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1076	10.301.0025.0001.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
		10.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
1133	10.301.0025.2156.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
		20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1436	28.846.0034.0002.0000	Despesas Diversas do Município
		10.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
TOTAL		R\$ 200.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 606, de 31 de agosto de 2020

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.500,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
987	15.452.0030.2073.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
		6.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1008	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
		2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	



01 Fundo Municipal de Saúde  
1124 10.301.0025.2062.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
TOTAL ..... R\$ 10.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
05 Departamento de Qualidade Urbana e Rural  
989 15.452.0030.2073.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 6.500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1007 15.452.0030.2157.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 2.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1116 10.301.0025.2062.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
TOTAL ..... R\$ 10.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## DECRETO Nº 12 607, de 31 de agosto de 2020

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 43.950,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade

137 04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04 Departamento de Habitação  
738 16.482.0016.2043.0000 Manutenção do Departamento de Habitação 6.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
01 Administração e Planejamento  
956 04.122.0022.2057.0000 Desenvolv. das Ativ. da Secret. da Administração 18.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA

FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1118 10.301.0025.2062.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica 2.200,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
02 Departamento de Cultura  
1343 13.392.0011.2030.0000 Financiamento de Projetos Culturais 7.750,00  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS  
TOTAL ..... R\$ 43.950,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
140 04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 10.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA

FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04 Departamento de Habitação  
733 16.482.0016.2043.0000 Manutenção do Departamento de Habitação 6.000,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
01 Administração e Planejamento  
953 04.122.0022.2057.0000 Desenvolv. das Ativ. da Secret. da Administração 18.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1119 10.301.0025.2062.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica 2.200,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA

FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
02 Departamento de Cultura  
1345 13.392.0011.2115.0000 Eventos de Fomento a Cultura 4.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA  
1346 13.392.0011.2115.0000 Eventos de Fomento a Cultura 3.750,00



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
TOTAL ..... R\$ 43.950,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de agosto de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 616, de 03 de setembro de 2020**

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1104	10.301.0025.2062.0000 Assist. Integral e Humaniz. na At. Básica 200.000,00

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
1226	10.303.0027.2066.0000 Garantia de Acesso aos Medicamentos 600.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
TOTAL ..... R\$ 800.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05	Merenda Escolar
481	12.365.0009.2024.0000 Gestão eficiente da Merenda Escolar 800.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
TOTAL ..... R\$ 800.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes

Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 627, de 09 de setembro de 2020**

*(Dispensa a servidora pública municipal Maria Helena Murata da Função de Confiança de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Maria Helena Murata, RG n.º 16.517.799, CPF n.º 098.068.328-92a partir de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 11.519, de 6 de agosto de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 12 628, de 09 de setembro de 2020**

*(Designa a servidora pública municipal Maria Helena Murata para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Maria Helena Murata, RG n.º 16.517.799, CPF n.º 098.068.328-92a partir de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de



setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 629, de 09 de setembro de 2020

*(Nomeia a servidora pública municipal Samara Del Pino Fernandes para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Samara Del Pino Fernandes, RG n.º 40.727.590-3, CPF n.º 368.815.088-08, a partir de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 630, de 09 de setembro de 2020

*(Designa a servidora pública municipal Franciene Oscarline Silverio para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Franciene Oscarline Silverio, RG n.º 42.557.794-6, CPF n.º 349.583.728-06, a partir de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 09 de

setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 631, de 09 de setembro de 2020

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00, autorizada pela Lei n.º 6.466 de 12 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar para o exercício de 2020 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.512.0047.2.108 – 035

Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 15.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

17.512.0047.2.108 – 037

Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

17.122.0047.2.106 – 068

Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

18.541.0047.2.110 – 099

Atividade 2.110 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar



autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

18.541.0047.2.111 – 112

Atividade 2.111 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 85.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.465, de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.466 de 12 de novembro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo artigo 21 da Lei 6.466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Edital de Audiência Pública

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 14 de setembro de 2020, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 083, de 09 de setembro de 2020 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.502.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de setembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Saúde

### Vigilância Sanitária

### Notificação

#### EDITAL Nº 056 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 07/01/2020:

Autuado: Rosemilson Matos Furtado 14312243832;

Data da Autuação: 07/01/2020;

Data da Decisão: 06/08/2020;

CNPJ ou CPF: 29.533.375/0001-07;

Processo nº: 0009/20;

Localidade: Avn. José Marão Filho – 5756 – Jd. Yolanda

Tipificação da Infração: Artigo 14 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 07/01/2020:

Autuado: Rosimeire Garcia de Paula - ME;

Data da Autuação: 07/01/2020;

Data da Decisão: 06/08/2020;

CNPJ ou CPF: 08.857.087/0001-20;

Processo nº: 0011/20;

Localidade: Rua Antonio Delalibera – 2015 – Cohab Votuporanga;

Tipificação da Infração: Artigo 14 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de



17/02/2020:

Autuado: M. A. Filasi - ME;

Data da Autuação: 14/02/2020;

Data da Decisão: 22/06/2020;

CNPJ ou CPF: 00.590.132/0001-10;

Processo nº: 0062/20;

Localidade: Rodovia Euclides da Cunha – SP 320 – Km 521,7 – Zona Rural;

Tipificação da Infração: Artigo 14 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 26/05/2020:

Autuado: Clínica Escolha Certa LTDA - ME;

Data da Autuação: 26/05/2020;

Data da Decisão: 06/08/2020;

CNPJ ou CPF: 34.772.763/0001-72;

Processo nº: 0197/20;

Localidade: Fazenda Viradouro – s/nº - Estrada VTG 463 – Zona Rural;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada pagou a multa no prazo estabelecido, o Processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 27/05/2020:

Autuado: Restaurante Bom Gosto Votuporanga LTDA - ME;

Data da Autuação: 27/05/2020;

Data da Decisão: 11/08/2020;

CNPJ ou CPF: 33.250.381/0001-16;

Processo nº: 0198/20;

Localidade: Avn. Jeronimo Figueira da Costa – 2139 - Pozzobon;

Tipificação da Infração: Artigos 93 e 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 08/06/2020:

Autuado: Ana Paula Teixeira Perineli;

Data da Autuação: 06/06/2020;

Data da Decisão: 31/08/2020;

CNPJ ou CPF: 216.098.238-50;

Processo nº: 0201/20;

Localidade: Rua Amapá – 2056 – Jd. Orlando Mastrocola; Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal 12.385 de 01 de junho de 2020;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 08/06/2020:

Autuado: Rose Meire Bonvicini de Oliveira;

Data da Autuação: 06/06/2020;

Data da Decisão: 18/08/2020;

CNPJ ou CPF: 084.373.138-99;

Processo nº: 0202/20;

Localidade: Rua Antonio Topasso – 3154 – Cohab Ver. José Nunes;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal 12.385 de 01 de junho de 2020;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 08/06/2020:

Autuado: Hebert Ricardo Machado 18455837870;

Data da Autuação: 06/06/2020;

Data da Decisão: 30/06/2020;

CNPJ ou CPF: 30.186.628/0001-94;

Processo nº: 0205/20;

Localidade: Rua Marcelino Pires Bueno – 3033 – Cohab Jd. Brisa Suave;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal 12.174 de 21 de março de 2020;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 09/06/2020:

Autuado: Alfredo Martins da Silva Junior;

Data da Autuação: 09/06/2020;



Data da Decisão: 25/08/2020;  
CNPJ ou CPF: 279.388.508-88;  
Processo nº: 0206/20;

Localidade: Rodovia Euclides da Cunha -530 – Jd. Dos Pinheiros;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 17/06/2020:

Autuado: Votuclin Clínica de Reabilitação LTDA - ME;

Data da Autuação: 17/06/2020;

Data da Decisão: 04/09/2020;

CNPJ ou CPF: 30.947.632/0001-28;

Processo nº: 0207/20;

Localidade: Est. Nelson Bolotari – Estância Possoni – Zona Rural;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 03/08/2020:

Autuado: Augusto Henrique Marques das Neves;

Data da Autuação: 31/07/2020;

Data da Decisão: 13/08/2020;

CNPJ ou CPF: 440.245.988-56;

Processo nº: 0251/20;

Localidade: Rua Suiça – 1127 – Pq. das Nações I;

Tipificação da Infração: Artigo 14 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 122 – Inciso 19 da Lei 13.301/16;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/08/2020:

Autuado: Autimio Silverio dos Santos;

Data da Autuação: 07/08/2020;

Data da Decisão: 18/08/2020;

CNPJ ou CPF: 513.286.238-15;

Processo nº: 0259/20;

Localidade: Rua Ponta Porã – 3130 – Santa Luzia;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal 12.385 de 01 de junho de 2020;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 09 de setembro de 2020.

Danielli de Abreu Teodoro Leppos

Chefe de Depto - Vigilância em Saúde

## Conselho Municipal de Saúde

### DELIBERAÇÃO CMS Nº. 66, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Termo de Fomento no valor de R\$ 99.000,00, e dá outras providências correlatas”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho – Termo de Fomento realizado pela Chefe de Departamento de Gerência Administrativa da SESAU, Renata Cristina Martins Ferreira, no valor de R\$ 99.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, e

Considerando ainda a 135ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 08 de setembro de 2020 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp, a Plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada o Plano de Trabalho – Termo de Fomento no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para pagamento de equipe multidisciplinar COVID-19, para ampliação de 12 novos leitos em ala na Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 259/2020**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para abertura de rua que interligará as Ruas Olga Loti Camargo e Rua Arthur de Oliveira, neste município de Votuporanga, com remoção e reinstalação de postes da rede de energia, demolição do pavimento asfáltico e também guias e sarjetas necessárias, ampliação e adequação da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e passeio público.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa ATM KOMPASS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 26.056.838/0001-89, com o valor global de R\$ 60.436,66 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 08/09/2020.

##### **SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 259/2020**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para abertura de rua que interligará as Ruas Olga Loti Camargo e Rua Arthur de Oliveira, neste município de Votuporanga, com remoção e reinstalação de postes da rede de energia, demolição do pavimento asfáltico e também guias e sarjetas necessárias, ampliação e adequação da rede de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e passeio público.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa ATM KOMPASS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 26.056.838/0001-89, com o valor global de R\$ 60.436,66 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 08/09/2020.

##### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020 - PROCESSO Nº 350/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacina eutanásico de uso injetável (T-61), para uso em animais domésticos, recolhidos no Centro de Zoonoses do Município, durante o período de 12 meses.

ADJUDICADO para a empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA

E SERVICOS EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 20.445,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 20.445,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

VANESSA MARIN LORETO – Pregoeira – 03/09/2020.

##### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020 - PROCESSO Nº 350/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacina eutanásico de uso injetável (T-61), para uso em animais domésticos, recolhidos no Centro de Zoonoses do Município, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 20.445,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 20.445,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 03/09/2020.

##### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020 - PROCESSO Nº 353/2020**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos para Consultório Municipal X – Dr. Jamilo Elias Zeitune, no Bairro Vila Paes e para o setor de Ação Judicial da Secretaria Municipal da Saúde, neste Município de Votuporanga.

ADJUDICO para as empresas: M L TEIXEIRA EIRELI EPP o item 1, com o valor de R\$ 2.004,44 (dois mil e quatro reais e quarenta e quatro centavos). LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA o item 4, com o valor de R\$ 631,74 (seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos); o item 5, com o valor de R\$ 597,74 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.229,48 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29 o item 3, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP o item 2, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME o item 6, com o valor de R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.131,92 (nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – Pregoeiro – 08/09/2020.

##### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020 - PROCESSO Nº 353/2020**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos para Consultório Municipal X – Dr. Jamilo Elias Zeitune, no Bairro Vila Paes e para o setor de Ação Judicial da Secretaria Municipal da Saúde, neste Município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: M L TEIXEIRA EIRELI EPP o item 1, com o valor de R\$ 2.004,44 (dois mil e quatro reais e quarenta e quatro centavos). LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA o item 4, com o valor de R\$ 631,74 (seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos);



o item 5, com o valor de R\$ 597,74 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.229,48 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29 o item 3, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP o item 2, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME o item 6, com o valor de R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.131,92 (nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 08/09/2020.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 - PROCESSO Nº 362/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material hospitalar (máscara cirúrgica descartável tripla camada branca com filtro e elástico), para enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) no Município de Votuporanga, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA o item 1 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – Pregoeiro – 03/09/2020.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020 - PROCESSO Nº 362/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material hospitalar (máscara cirúrgica descartável tripla camada branca com filtro e elástico), para enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) no Município de Votuporanga, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA o item 1 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 03/09/2020.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 - PROCESSO Nº 355/2020**

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, kits de instalação e materiais hospitalares para diversas áreas da Secretaria Municipal da Saúde do município de Votuporanga.

ADJUDICO para as empresas: F.C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o item 3, com o valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais); o item 4, com o valor de R\$ 193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 514,20 (quinhentos e quatorze reais e vinte centavos). O item 2 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.714,20 (três mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos). VANESSA MARIN LORETO – Pregoeira – 08/09/2020.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 - PROCESSO Nº 355/2020**

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, kits de

instalação e materiais hospitalares para diversas áreas da Secretaria Municipal da Saúde do município de Votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: F.C. LOPES INFORMATICALTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o item 3, com o valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais); o item 4, com o valor de R\$ 193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 514,20 (quinhentos e quatorze reais e vinte centavos). O item 2 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.714,20 (três mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 08/09/2020.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020 - PROCESSO Nº 354/2020**

Objeto: Aquisição de refrigeradores verticais - Câmara Fria (2) para diversas unidades de saúde do município, decorrente de saldo financeiro da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-09 do Ministério da Saúde.

ADJUDICO para a empresa: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA o item 1 (único), com o valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 08/09/2020.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020 - PROCESSO Nº 354/2020**

Objeto: Aquisição de refrigeradores verticais - Câmara Fria (2) para diversas unidades de saúde do município, decorrente de saldo financeiro da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-09 do Ministério da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA o item 1 (único), com o valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 08/09/2020.

### **SEC EDUCAÇÃO - COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020 - PROCESSO Nº 319/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos e materiais para manutenção de câmeras utilizadas nas unidades escolares desta Municipalidade, durante o período de 12 meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.983.321/0001-41, interpôs Recurso Administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/09/2020.

### **SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020 - PROCESSO Nº 363/2020**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, limpeza e higienização diversos pelo convênio Pró Infância para



utilização nas Unidades Escolares desta Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/09/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 10/09/2020 ao dia 23/09/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/09/2020 a partir das 08h15 (quatorze horas e quinze minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/09/2020.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020 - PROCESSO Nº 388/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de kit para exame de dengue NS1 para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/09/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 10/09/2020 ao dia 23/09/2020 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/09/2020 a partir das 14h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/09/2020.

### **SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 389/2020**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e abertura de canteiros em diversas vias do Município de Votuporanga. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 28 de setembro de 2020, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9819, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 29 de setembro de 2020, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo

fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/09/2020.

### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 - PROCESSO Nº 351/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (5), durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: COMERCIAL 3 ALBE LTDA o lote 05, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos); o lote 02, com o valor de R\$ 455,70 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais); o lote 07, com o valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); o lote 10, com o valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais); o lote 12, com o valor de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais); o lote 15, com o valor de R\$ 13.931,00 (treze mil, novecentos e trinta e um reais); o lote 16, com o valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.192,90 (dezenove mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos). CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP o lote 08, com o valor de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais); o lote 09, com o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais); o lote 11, com o valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); o lote 13, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 04, com o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais). PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME o lote 14, com o valor de R\$ 815,56 (oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 815,56 (oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 36.690,46 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 04/09/2020.

### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 - PROCESSO Nº 351/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (5), durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: COMERCIAL 3 ALBE LTDA o lote 05, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos); o lote 02, com o valor de R\$ 455,70 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais); o lote 07, com o valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); o lote 10, com o valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais); o lote 12, com o valor de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais); o lote



15, com o valor de R\$ 13.931,00 (treze mil, novecentos e trinta e um reais); o lote 16, com o valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.192,90 (dezenove mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos). CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP o lote 08, com o valor de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais); o lote 09, com o valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais); o lote 11, com o valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); o lote 13, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 04, com o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); o lote 06, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais). PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME o lote 14, com o valor de R\$ 815,56 (oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 815,56 (oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 36.690,46 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 04/09/2020.

#### **SEC CULTURA E TURISMO - TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica SUSPENSA, por 30 (trinta) dias, a execução do contrato nº 261/2018 com a empresa GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.107.078/0001-78, localizada na Rua Chile, nº 4745, CEP: 15.502-122, na cidade de Votuporanga/SP, referente a prestação de serviço de som e iluminação para o Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2018 - PROCESSO Nº 261/2018, nos termos do Artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir de 09 de setembro de 2020 até 09 de outubro de 2020, em razão da Pandemia Covid 19, de acordo com o Decreto nº 12.151/2020 e o Decreto nº 12.210/2020.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 09/09/2020.

#### **SEC CULTURA E TURISMO - TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica SUSPENSA, por 30 (trinta) dias, a execução do contrato nº 007/2018 com a empresa GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.107.078/0001-78, localizada na Rua Chile, nº 4745, CEP: 15.502-122, na cidade de Votuporanga/SP, referente a locação de som, iluminação, vídeo e estrutura cênica, com acompanhamento técnico para a Concha Acústica de Votuporanga “Prof. Geraldo Alves Machado”, durante o período de 12 (doze) meses, conforme o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 007/2018, nos termos do Artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir de 09 de

setembro de 2020 até 09 de outubro de 2020, em razão da Pandemia Covid 19, de acordo com o Decreto nº 12.151/2020 e o Decreto nº 12.210/2020.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 09/09/2020.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEATRIZ FLAVIANA DIAS LUCIANELI NUNES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (3), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.029.402	RL	1.000	Lençol hospitalar de papel, branco ou cinza claro, gramatura 30, bobina medindo 70 cm de largura por 50 m de comprimento, embalagem unitária.	ALICE	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00

Pregão Eletrônico nº 067/2020A - Processo nº 344/2020A. Valor global estimado: R\$ 6.850,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de setembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/09/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (3), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	13	001.029.204	PAR	300	Luva cirúrgica nº 6 confeccionada em látex natural.	Adventa	R\$ 1,583	R\$ 474,90
	14	001.029.211	PAR	500	Luva cirúrgica nº 6,5 confeccionada em látex natural.	Lemgruber	R\$ 1,583	R\$ 791,50
	15	001.029.407	PAR	1.000	Luva cirúrgica nº 7,0, confeccionada em látex natural.	Lemgruber	R\$ 1,583	R\$ 1.583,00
	16	001.029.408	PAR	3.000	Luva cirúrgica nº 7,5, confeccionada em látex natural.	Lemgruber	R\$ 1,583	R\$ 4.749,00
	17	001.029.409	PAR	1.000	Luva cirúrgica nº 8,0, confeccionada em látex natural.	Lemgruber	R\$ 1,583	R\$ 1.583,00
13	18	001.029.191	PAR	200	Luva cirúrgica nº 8,5, confeccionada em látex natural.	Descarpack	R\$ 1,583	R\$ 316,60
	25	001.029.349	UND	2.000	Scalp nº 21, catéter para infusão venosa.	Descarpack	R\$ 0,21	R\$ 420,00
	26	001.029.424	UND	20.000	Scalp nº 23, catéter para infusão venosa.	Solidor	R\$ 0,203	R\$ 4.060,00
	27	001.029.350	UND	2.000	Scalp nº 25, catéter para infusão venosa.	Medix	R\$ 0,25	R\$ 500,00

Pregão Eletrônico nº 067/2020B - Processo nº 344/2020B. Valor global estimado: R\$ 14.478,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de setembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/09/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (3), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	11	001.029.433	CX	300	Lâmina para microscopia, ponta fosca, beiradas lapidadas, tamanho 25,4 mm x 76,2 mm (1 x 3), espessura 1 mm, caixa com 50 unidades.	LABOR	R\$ 7,191	R\$ 2.157,30
	12	001.029.399	CX	100	Lâmina para microscopia, ponta lisa, beiradas lapidadas, tamanho 25,4 mm x 76,2 mm (1 x 3), espessura 1 mm, caixa com 50 unidades.	LABOR	R\$ 5,777	R\$ 577,70

Pregão Eletrônico nº 067/2020C - Processo nº 344/2020C. Valor global estimado: R\$ 2.735,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de setembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/09/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares diversos (3), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.029.506	UND	3.000	Kit para coleta de urina, contendo um frasco de coleta + 01 tubo de polipropileno com tampa, estéril.	CRAL	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
06	06	001.029.164	BOB	60	Papel térmico milimétrado para Eletrocardiograma.	Medix	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
07	07	001.029.396	UND	5.000	Lâmina para bisturi nº 11.	Uniqmed	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
	08	001.029.397	UND	3.000	Lâmina para bisturi nº 12.	Uniqmed	R\$ 0,28	R\$ 840,00
	09	001.029.398	UND	3.000	Lâmina para bisturi nº 15.	Uniqmed	R\$ 0,28	R\$ 840,00
	10	001.029.437	UND	1.000	Lâmina para bisturi nº 22.	Uniqmed	R\$ 0,28	R\$ 280,00
11	21	001.029.428	BOB	100	Papel cirúrgico 10cm X 100m.	Hospflex	R\$ 40,90	R\$ 4.090,00
	22	001.029.221	RL	50	Papel cirúrgico 30cm X 100m.	Hospflex	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

Pregão Eletrônico nº 067/2020D - Processo nº 344/2020D. Valor global estimado: R\$ 16.780,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de setembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 09/09/2020.



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020 – PROCESSO Nº 74/2020**

OBJETO: Aquisição de 02 veículos tipo motocicletas zero-quilômetro, ano de fabricação não inferior a 2020, cor preferencialmente branca, motor 4 (quatro) tempos; cilindradas não inferior a 149 cc; potência do motor não inferior a 12 cv; sistema de partida elétrica; bateria 12V; sistema de alimentação injeção eletrônica; suspensão dianteira com garfo telescópico; combustível gasolina/álcool (flex); transmissão de cinco velocidades, tendo em vista a demanda do veículo para execução de serviços no Departamento de Engenharia da Saev Ambiental.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 23 de setembro de 2020, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 09 a 23 de setembro de 2020, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 09 de setembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



## Outros atos



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

### **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2020**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - EPP

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** Aquisição de gêneros alimentícios para o suprimento de diversos Departamento da Saev Ambiental, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE 01

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Marca	Vir Unitário	Total
01	02	pct	Arroz agulhinha, tipo 1, grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino, pacote com 5kg.	Gladiador	12,65	25,30
02	01	pct	Feijão cariquinho, tipo I, classe cores, pacote com 2kg.	Kaupi	10,75	10,75
03	01	pct	Macarrão espaguete com ovos e glúten nº 8, embalado em material plástico (polietileno) - pacote com 500g.	Flor Lis	1,65	1,65
04	02	pct	Macarrão parafuso com ovos e glúten, embalado em material plástico (polietileno) - pacote com 500g.	Flor Lis	1,65	3,30
05	04	fr	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	ABC	3,80	15,20
06	01	kg	Sal, refinado, iodado, extra, produzido e embalado em conformidade com o Decreto nº 80.583/77, o qual deve estar constante do rótulo e/ou embalagem do produto, pacote com 1kg.	Du Norte	0,70	0,70
07	01	pct	Açúcar cristal natural, sem aditivos, corantes e conservantes, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Santa Isabel	9,20	9,20

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |  
Plantão 08007701950



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Marca	Vir Unitário	Total
08	01	pct	Café em pó homogêneo torrado e moído, forte, embalagem de 500g Almofada com validade de 3 meses ou à Vácuo com validade mínima de 10 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Extra	5,30	5,30
09	01	pc	Fubá mimoso composto de 100% de milho, pacote de 500g.	Xodomilho	0,95	0,95
10	01	lata	Extrato de tomate, 100% natural e concentrado, embalado em lata íntegra com 350g.	Xavante	1,40	1,40
11	02	lata	Sardinha em conserva ao próprio suco e óleo comestível, lata com 125g drenado.	Palmeira	2,45	4,90
12	01	pct	Biscoito maisena, de acordo com a NTA 48, embalado em saco plástico (polietileno), pacote com 400g.	Specialat	2,65	2,65
13	02	kg	Farinha de trigo especial para uso caseiro, branca, com glúten, embalado em pacote apropriado de 01 kg.	MarraKechi	2,20	4,40

**CANCELAMENTO :** Fica CANCELADA a Ata de Registro nº 03/2020, com fundamento no disposto em seu item 9.1.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 09 de setembro de 2020.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 16/2020.

Votuporanga, 09 de setembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

Saev Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga | [www.sae.com.br](http://www.sae.com.br)  
Rua Pernambuco, nº 4313, Centro | CEP: 15500-006 | CNPJ (MF) 72.962.806/0001-71 | Fone/Fax: (17) 3405-9195 |  
Plantão 08007701950



## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Pauta das Sessões

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

32ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 14/09/2020

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 148/2020 - 24/08/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA VERDE DIONÍSIO FERREIRA DE LIMA

Autoria: EMERSON PEREIRA

2. Projeto de Lei Nº 149/2020 - 31/08/2020

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA VERDE JOÃO PAZINI NETO

Autoria: MEIDÃO

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de setembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

### Outros atos administrativos

**ATO Nº 23, DE 8 de setembro de 2020.**

*(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR “LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC”)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Art. 1º INDICAR, como membro deste Poder Legislativo, para compor o Comitê Gestor “Lei Emergencial Aldir Blanc”, o servidor THIAGO RUVIEIR DELALIBERA.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 8 de setembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 8 de setembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteslazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br